

Desenrola com o Bradesco!



O que o Novo Desenrola Brasil oferece?

- desconto de até 90% sobre a dívida antiga;
- taxa máxima de juros de 1,99% ao mês; **No Bradesco, taxa fixa de 0,99%**
- prazo de 35 dias para começar a pagar;
- parcelamento em até 48 vezes;
- possibilidade de uso de 20% do saldo da conta do FGTS ou até R\$ 1 mil, o que for maior, para pagar parcial ou integralmente dívidas;
- desnegativação das pessoas que possuem dívidas de até R\$ 100.

Quem pode participar?

- quem ganha até 5 salários mínimos (R\$ 8.105);
- quem tem dívidas contratadas até 31 de janeiro de 2026 e que estejam atrasadas entre 90 dias e 2 anos;
- só podem ser renegociadas dívidas de cartão de crédito, cheque especial e crédito pessoal (CDC).

Como participar?

Procurar diretamente o Bradesco pelo portal renegocie.bradesco.com.br. O novo crédito terá limite de R\$ 15 mil por pessoa por banco ou instituição financeira.

Dúvidas Frequentes



FAQ – Novo Desenrola Brasil (2026)

Este material tem caráter informativo, elaborado de acordo com as diretrizes do Novo Desenrola Brasil, programa do Governo Federal. As condições de renegociação estão sujeitas às regras do programa, à análise e às políticas de crédito do Banco, podendo variar conforme o perfil do cliente e o tipo de dívida.

1. O que é o Novo Desenrola Brasil?

O Novo Desenrola Brasil é um programa do Governo Federal que tem como objetivo incentivar a renegociação de dívidas de pessoas físicas, por meio de condições especiais, como descontos, taxas de juros reduzidas e prazos facilitados, com foco na regularização financeira e na recuperação do acesso ao crédito.



2. Quem pode participar do Novo Desenrola Brasil?

O programa é destinado exclusivamente a pessoas físicas, com renda mensal de até 5 salários-mínimos (R\$ 8.105,00), considerando as informações disponíveis nos sistemas oficiais, que possuam dívidas bancárias em atraso e atendam aos critérios estabelecidos pelo programa.

Importante: diferentemente da edição de 2023, o Novo Desenrola Brasil não possui divisão por faixas de público (como Faixa 1 e Faixa 2). Trata-se de um público único, definido pelo critério de renda, com renegociação realizada diretamente junto às instituições financeiras participantes, observadas as regras do programa e a política de crédito de cada banco.

3. Quais tipos de dívidas podem ser renegociadas?

Conforme anúncios oficiais, estão elegíveis dívidas bancárias, tais como: cartão de crédito, cheque especial, crédito pessoal sem consignação, inclusive consolidação de dívidas.

Não estão incluídas, até o momento: crédito imobiliário, crédito rural, dívidas com garantia real e dívidas não bancárias, exceto o FIES, salvo alteração futura da regulamentação.

4. Qual o período das dívidas elegíveis?

Podem ser renegociadas dívidas com atraso entre aproximadamente 3 meses e 2 anos, priorizando débitos mais recentes, conforme as regras do programa.

5. Existe limite de valor para renegociação pelo Novo Desenrola Brasil?

Sim. Cada cliente poderá renegociar dívidas no valor total de até R\$ 15.000,00 por instituição financeira, considerando o valor final da dívida após a aplicação dos descontos, conforme as regras do programa e a análise de crédito do banco. É possível renegociar valores em mais de uma instituição, desde que respeitados os critérios do Novo Desenrola Brasil.



2. Quem pode participar do Novo Desenrola Brasil?

O programa é destinado exclusivamente a pessoas físicas, com renda mensal de até 5 salários-mínimos (R\$ 8.105,00), considerando as informações disponíveis nos sistemas oficiais, que possuam dívidas bancárias em atraso e atendam aos critérios estabelecidos pelo programa.

Importante: diferentemente da edição de 2023, o Novo Desenrola Brasil não possui divisão por faixas de público (como Faixa 1 e Faixa 2). Trata-se de um público único, definido pelo critério de renda, com renegociação realizada diretamente junto às instituições financeiras participantes, observadas as regras do programa e a política de crédito de cada banco.

3. Quais tipos de dívidas podem ser renegociadas?

Conforme anúncios oficiais, estão elegíveis dívidas bancárias, tais como: cartão de crédito, cheque especial, crédito pessoal sem consignação, inclusive consolidação de dívidas.

Não estão incluídas, até o momento: crédito imobiliário, crédito rural, dívidas com garantia real e dívidas não bancárias, exceto o FIES, salvo alteração futura da regulamentação.

4. Qual o período das dívidas elegíveis?

Podem ser renegociadas dívidas com atraso entre aproximadamente 3 meses e 2 anos, priorizando débitos mais recentes, conforme as regras do programa.

5. Existe limite de valor para renegociação pelo Novo Desenrola Brasil?

Sim. Cada cliente poderá renegociar dívidas no valor total de até R\$ 15.000,00 por instituição financeira, considerando o valor final da dívida após a aplicação dos descontos, conforme as regras do programa e a análise de crédito do banco. É possível renegociar valores em mais de uma instituição, desde que respeitados os critérios do Novo Desenrola Brasil.



6. Como renegocio uma dívida com o Bradesco pelo programa Novo Desenrola Brasil?

A renegociação das dívidas elegíveis pelo programa Novo Desenrola Brasil pode ser realizada diretamente aqui no Portal de Renegociação do Bradesco.

Basta informar o CPF e seguir as orientações apresentadas para consultar as condições disponíveis e concluir a renegociação, conforme a elegibilidade e as regras do programa.

7. A renegociação quita a dívida antiga?

Sim. A renegociação ocorre por meio de uma nova operação de crédito, que quita as dívidas em atraso e gera um novo contrato, com novas condições de pagamento.

A quitação das dívidas anteriores está condicionada à efetivação da renegociação, o que ocorre mediante o cumprimento dos critérios definidos na contratação, como o pagamento da entrada, quando aplicável, ou da primeira parcela do novo acordo. Somente após essa confirmação a renegociação é considerada concluída.

8. Quais são as condições de juros e parcelamento?

As condições incluem taxa de juros fixadas em até 0,99% ao mês, prazo de parcelamento de até 48 meses e possibilidade de carência inicial, conforme políticas internas do banco e análise de crédito.

9. Haverá concessão de descontos nas dívidas?

Sim. Os descontos podem variar entre 30% e até 90%, conforme o tipo de dívida, a forma de pagamento escolhida (à vista ou parcelado) e a política comercial adotada pelo banco.



10. É possível utilizar o FGTS para pagamento da dívida?

Sim. O programa permite a utilização de até 20% do saldo do FGTS, desde que o valor seja suficiente para a quitação integral da dívida. A transferência do recurso é realizada diretamente da Caixa Econômica Federal para o banco credor.

11. O que acontece com o nome do cliente após a renegociação?

Após a adesão ao programa e a regularização da dívida, seja por pagamento à vista ou parcelamento, o banco providenciará a baixa da restrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, observados os prazos operacionais aplicáveis.

12. Existe algum impedimento associado à adesão ao programa?

Sim. De acordo com as diretrizes do Novo Desenrola Brasil, o participante ficará impedido de realizar apostas online (bets) em plataformas regulamentadas pelo período de 1 ano, como medida de prevenção ao reendividamento.

13. O FIES faz parte do Novo Desenrola Brasil?

Sim. As dívidas relacionadas ao FIES foram anunciadas como parte do escopo do Novo Desenrola Brasil. No entanto, a renegociação do FIES não é realizada pelos bancos.

Essas dívidas seguem com regras próprias definidas pelo Governo Federal, e a negociação ocorre pelos canais oficiais do programa FIES, conforme normativos específicos que serão divulgados.

14. Qual é o prazo para adesão ao programa?

O prazo de adesão será de aproximadamente 90 dias, contados a partir da publicação da Medida Provisória, podendo ser prorrogado pelo Governo Federal.



15. É necessário cadastro no gov.br?

Até o momento, não foi anunciada a exigência de utilização da plataforma desenrola.gov.br. A expectativa é de um modelo simplificado, com negociação direta junto às instituições financeiras.

16. Onde buscar informações seguras sobre o Novo Desenrola Brasil?

Para obter informações e realizar renegociações com segurança, utilize exclusivamente os canais oficiais do banco e do Governo Federal. O banco não envia links solicitando dados pessoais.

Este material não constitui oferta de crédito. As condições estão sujeitas à análise de crédito, disponibilidade do produto e regras vigentes do Novo Desenrola Brasil.



Você
primeiro.

